LEI Nº. 4391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Autoriza abertura de crédito suplementar, especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no Orçamento Vigente, no valor de R$ 390.424,36 (Trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012200012.044	Manutenção das Atividades Adm./Planejamento do F.M.S	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(335)	200.000,00
1030100202.059	Manut. do Centro de Atenção Psicossocial CAPS – FMS	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(375)	40.000,00
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236100092.099	Manutenção do Ensino Fundamental - Ensino	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(599)	150.424,36
TOTAL		390.424,36

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
2884300000.032	Amortização da Dívida Junto a Caixa Econômica Federal Lei 4036/08	
329021	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	4.000,00
TOTAL		5.000,00

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Amortização da Dívida Junto a Caixa Econômica Federal Lei 4036/08".

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata os artigos primeiro e segundo, fica cancelada parcialmente, no Orçamento Vigente da Câmara Municipal, a dotação abaixo discriminada, tendo em vista que o valor previsto para o repasse ao Poder Legislativo superou os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional 58/2009.

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0112200023.002	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara	
449051	Obras e Instalações(37)	395.424,36
TOTAL		395.424,36

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de novembro de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

FERNANDO DE CARVALHO PORTO
Chefe de Gabinete – em exercício

PUBLICADO EM:
Jornal
Edição
Data
Pág
Ass